



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

2508

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.649.812/0001-06, com sede na Rua do Comércio, s/nº, Centro, Cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina, CEP 89882-000, Telefone (49) 3328-3744 / (47) 99155-1287, e-mail: [contatomccomercio@gmail.com](mailto:contatomccomercio@gmail.com), representada por seu representante legal, Sr. André Luiz dos Santos, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 3408161 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.501.609-06, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico n. 066/2022. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	664	Cesta	<b>01 unidade de Acolatado em pó</b> – mistura a base de cacau em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em lata, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 gramas ou mais. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Nescau	109,88	72.960,32
			<b>01 pacote de Açúcar</b> , tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Entrega em embalagem de 2 kg.	Eurocucar		
			<b>04 pacotes de Arroz parboilizado</b> classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento), com aspecto, cor, odor e sabor próprios. De primeira qualidade, constituído por grãos inteiros. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em saco de polietileno atóxico, transparente, atóxico. Informações nutricionais em 50 g do produto: valor calórico: 170 kcal ou mais; carboidratos: 40 g ou mais; proteínas: 3 g ou mais; gorduras trans e sódio 0 g; fibras: 0,6 mg ou mais. Entrega em embalagem de 1 kg.	Rampinelli		
			<b>01 unidade de Biscoito Doce</b> , Sabor Leite ou Maisena ou Maria, sem recheio, embalagem plástica com dupla proteção, informações nutricionais em 30 g do produto: valor energético de 118 a 140 kcal; carboidratos entre 19 e 25 g, proteínas entre 2.0 e 3.5 g e gorduras totais entre 2 a 4 g, Fibras 0,7 g ou mais. Entrega do produto integro, com embalagem de 370	Piccinini		

ANDRE LUIZ DDS Assinado de forma digital  
por ANDRE LUIZ DOS SANTOS:005501  
SANTOS:00550160906  
Data: 2022.08.24 11:26:49  
60906 03907



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

		gramas ou mais.			
		<b>01 pacote de Sal refinado</b> , iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 15 mg e máximo de 45 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica – embalagem em plástico de polietileno de 1 kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	5 Estrela		
		<b>01 pacote de Farinha de trigo especial</b> , composição nutricional: farinha de trigo e enriquecida com ácido fólico e ferro (o produto deve atender a resolução nº 344 – 13/12/02), valor nutricional por porção de 50 g: valor energético 170 kcal ou mais; carboidrato 37 g ou mais; proteína 5 g ou mais; fibra alimentar 1,5 g ou mais. Entrega em embalagem de 5 kg.	Primor		
		<b>02 pacotes de Feijão preto</b> , tipo 1, isento de matéria terrosa parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente, entrega em embalagens de 1 kg.	Nutripar		
		<b>01 pacote de Farinha de milho</b> – fubá fino – fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem de 1 kg.	Dalla		
		<b>02 pacotes de Macarrão</b> com ovos tipo espaguete ou penne ou parafuso – entrega em embalagem de 0,5 kg cada.	Diana		
		<b>01 unidade de Café do tipo solúvel granulado</b> – entrega em embalagem do tipo vidro com 200 gramas ou mais.	Três Corações		
		<b>01 unidade de Óleo refinado de soja</b> – entrega em unidades de 900 ml.	Vitaliv		
		<b>01 pote de Margarina vegetal</b> , com sal, de primeira qualidade, com 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalados em potes de polietileno atóxico resistente, com peso de 500 gramas ou mais.	Coamo Família		
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>72.960,32</b>

ANDRE LUIZ DOS SANTOS:00550160906  
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ DOS SANTOS:00550160906  
Data: 10/22/08 24:11:26:54 -03'00'

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	221	Cesta	<b>01 unidade de Achocolatado em pó</b> – mistura a base de cacau em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em lata, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 gramas ou mais. Prazo de	Nescau	109,88	24.283,48



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

252

ESTADO DO PARANÁ

	validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega.		
	<b>01 pacote de Açúcar</b> , tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Entrega em embalagem de 2 kg.	Eurocucar	
	<b>04 pacotes de Arroz parboilizado</b> classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento), com aspecto, cor, odor e sabor próprios. De primeira qualidade, constituído por grãos inteiros. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em saco de polietileno atóxico, transparente, atóxico. Informações nutricionais em 50 g do produto: valor calórico: 170 kcal ou mais; carboidratos: 40 g ou mais; proteínas: 3 g ou mais; gorduras trans e sódio 0 g; fibras: 0,6 mg ou mais. Entrega em embalagem de 1 kg.	Rampinelli	
	<b>01 unidade de Biscoito Doce</b> , Sabor Leite ou Maisena ou Maria, sem recheio, embalagem plástica com dupla proteção, informações nutricionais em 30 g do produto: valor energético de 118 a 140 kcal; carboidratos entre 19 e 25 g, proteínas entre 2.0 e 3.5 g e gorduras totais entre 2 a 4 g, Fibras 0,7 g ou mais. Entrega do produto integro, com embalagem de 370 gramas ou mais.	Piccinini	
	<b>01 pacote de Sal refinado</b> , iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 15 mg e máximo de 45 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica – embalagem em plástico de polietileno de 1 kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	5 Estrela	
	<b>01 pacote de Farinha de trigo especial</b> , composição nutricional: farinha de trigo e enriquecida com ácido fólico e ferro (o produto deve atender a resolução nº 344 – 13/12/02), valor nutricional por porção de 50 g: valor energético 170 kcal ou mais; carboidrato 37 g ou mais; proteína 5 g ou mais; fibra alimentar 1,5 g ou mais. Entrega em embalagem de 5 kg.	Primor	
	<b>02 pacotes de Feijão preto</b> , tipo 1, isento de matéria terrosa parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente, entrega em embalagens de 1 kg.	Nutripar	
	<b>01 pacote de Farinha de milho</b> – fubá fino – fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em	Dalla	

ANDRE LUIZ DOS SANTOS 0055 0160906  
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ DOS SANTOS 00550160906  
Dados: 2022.08.24 11:27:06 -03'00'



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

	embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem de 1 kg.		
	02 pacotes de Macarrão com ovos tipo espaguete ou penne ou parafuso – entrega em embalagem de 0,5 kg cada.	Diana	
	01 unidade de Café do tipo solúvel granulado – entrega em embalagem do tipo vidro com 200 gramas ou mais.	Três Corações	
	01 unidade de Óleo refinado de soja – entrega em unidades de 900 ml.	Vitaliv	
	01 pote de Margarina vegetal, com sal, de primeira qualidade, com 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalados em potes de polietileno atóxico resistente, com peso de 500 gramas ou mais.	Coamo Família	
<b>Valor Total Estimado</b>			<b>24.283,48</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade da data de sua assinatura até 10 de janeiro de 2023. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** A entrega da mercadoria/produtos será parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado na ordem de Fornecimento, nos horários determinados na ordem, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas: quantidade e marca ofertada, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido. A entrega dos produtos será parcelada e deverão ser entregues, junto ao almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Macali, nº 830, Bairro Ipiranga, Marmeleiro – PR, **impreterivelmente até 07 (sete) dias após o recebimento das Ordens de Compra**, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas: quantidade, marca ofertada e as condições físicas em que serão entregues os produtos reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido. Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:** Em todos os itens, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito produtos/mercadorias com especificações inferiores às descritas. As mercadorias deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos produtos. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro. Os materiais a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho. A Contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, mercadorias que vierem a ser recusadas, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A empresa contratada deverá arcar com os valores referentes ao frete para entrega no município de Marmeleiro, nas dependências do Almoxarifado ou em local a ser indicado pelo departamento solicitante. Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta licitação. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **DA FISCALIZAÇÃO:** O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade da Chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado, Sra. Rogeria Mara Agostini. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. A responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citada acima, procederá ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente no período de 01 a 15 do mês subsequente à entrega dos produtos/serviços, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada no seguinte endereço eletrônico: [nf@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:nf@marmeleiro.pr.gov.br). Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o serviço/produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** 9.1 Comete infração



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que: 9.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta. 9.1.2 Apresentar documentação falsa. 9.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame. 9.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto. 9.1.5 Não mantiver a proposta. 9.1.6 Cometer fraude fiscal. 9.1.7 Comportar-se de modo inidôneo. 9.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances. 9.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação; b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes; c) Multa compensatória de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais; e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ao) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente. 9.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR. 9.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro. 9.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo. 9.7 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções. 9.8 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993. 9.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade. 9.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:** O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. §1º No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. §2º A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. §3º A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão Eletrônico nº 066/2022** e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

qualificação exigidas na licitação. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º 1.519, de 26 de outubro de 2006 e n.º 1.567, de 27 de março de 2007, e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marmeleiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, sendo redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Marmeleiro, 24 de agosto de 2022

  
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati  
Contratante

ANDRE LUIZ DOS  
SANTOS:0055016  
0906

Assinado de forma digital por  
ANDRE LUIZ DOS  
SANTOS:00550160906  
Dados: 2022.08.24 11:27:35  
-03'00'

MC COMERCIO DE ALIMENTOS E  
TRANSPORTES LTDA  
André Luiz dos Santos  
Contratada



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

257%

ESTADO DO PARANÁ

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**CONTRATADA:** MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	664	Cesta	<b>01 unidade de Achocolatado em pó</b> – mistura a base de cacau em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em lata, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 gramas ou mais. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Nescau		
			<b>01 pacote de Açúcar</b> , tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Entrega em embalagem de 2 kg.	Eurocucar		
			<b>04 pacotes de Arroz parboilizado</b> classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento), com aspecto, cor, odor e sabor próprios. De primeira qualidade, constituído por grãos inteiros. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em saco de polietileno atóxico, transparente, atóxico. Informações nutricionais em 50 g do produto: valor calórico: 170 kcal ou mais; carboidratos: 40 g ou mais; proteínas: 3 g ou mais; gorduras trans e sódio 0 g; fibras: 0,6 mg ou mais. Entrega em embalagem de 1 kg.	Rampinelli	109,88	72.960,32
			<b>01 unidade de Biscoito Doce</b> , Sabor Leite ou Maisena ou Maria, sem recheio, embalagem plástica com dupla proteção, informações nutricionais em 30 g do produto: valor energético de 118 a 140 kcal; carboidratos entre 19 e 25 g, proteínas entre 2.0 e 3.5 g e gorduras totais entre 2 a 4 g, Fibras 0,7 g ou mais. Entrega do produto integro, com embalagem de 370 gramas ou mais.	Piccinini		
			<b>01 pacote de Sal refinado</b> , iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 15 mg e máximo de 45 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica – embalagem em plástico de polietileno de 1 kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	5 Estrela		





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

258

ESTADO DO PARANÁ

		<p><b>01 pacote de Farinha de trigo especial</b>, composição nutricional: farinha de trigo e enriquecida com ácido fólico e ferro (o produto deve atender a resolução nº 344 – 13/12/02), valor nutricional por porção de 50 g: valor energético 170 kcal ou mais; carboidrato 37 g ou mais; proteína 5 g ou mais; fibra alimentar 1,5 g ou mais. Entrega em embalagem de 5 kg.</p>	Primor		
		<p><b>02 pacotes de Feijão preto</b>, tipo 1, isento de matéria terrosa parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente, entrega em embalagens de 1 kg.</p>	Nutripar		
		<p><b>01 pacote de Farinha de milho – fubá fino</b> – fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem de 1 kg.</p>	Dalla		
		<p><b>02 pacotes de Macarrão</b> com ovos tipo espaguete ou penne ou parafuso – entrega em embalagem de 0,5 kg cada.</p>	Diana		
		<p><b>01 unidade de Café do tipo solúvel granulado</b> – entrega em embalagem do tipo vidro com 200 gramas ou mais.</p>	Três Corações		
		<p><b>01 unidade de Óleo refinado de soja</b> – entrega em unidades de 900 ml.</p>	Vitaliv		
		<p><b>01 pote de Margarina vegetal</b>, com sal, de primeira qualidade, com 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalados em potes de polietileno atóxico resistente, com peso de 500 gramas ou mais.</p>	Coamo Família		
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>72.960,32</b>

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	221	Cesta	<p><b>01 unidade de Achocolatado em pó</b> – mistura a base de cacau em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em lata, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 gramas ou mais. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega.</p>	Nescau	109,88	24.283,48
			<p><b>01 pacote de Açúcar</b>, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente. Prazo de validade</p>	Eurocucar		



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

259

ESTADO DO PARANÁ

		mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Entrega em embalagem de 2 kg.			
		<b>04 pacotes de Arroz parboilizado</b> classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento), com aspecto, cor, odor e sabor próprios. De primeira qualidade, constituído por grãos inteiros. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em saco de polietileno atóxico, transparente, atóxico. Informações nutricionais em 50 g do produto: valor calórico: 170 kcal ou mais; carboidratos: 40 g ou mais; proteínas: 3 g ou mais; gorduras trans e sódio 0 g; fibras: 0,6 mg ou mais. Entrega em embalagem de 1 kg.	Rampinelli		
		<b>01 unidade de Biscoito Doce</b> , Sabor Leite ou Maisena ou Maria, sem recheio, embalagem plástica com dupla proteção, informações nutricionais em 30 g do produto: valor energético de 118 a 140 kcal; carboidratos entre 19 e 25 g, proteínas entre 2.0 e 3.5 g e gorduras totais entre 2 a 4 g, Fibras 0,7 g ou mais. Entrega do produto integro, com embalagem de 370 gramas ou mais.	Piccinini		
		<b>01 pacote de Sal refinado</b> , iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 15 mg e máximo de 45 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica – embalagem em plástico de polietileno de 1 kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	5 Estrela		
		<b>01 pacote de Farinha de trigo especial</b> , composição nutricional: farinha de trigo e enriquecida com ácido fólico e ferro (o produto deve atender a resolução nº 344 – 13/12/02), valor nutricional por porção de 50 g: valor energético 170 kcal ou mais; carboidrato 37 g ou mais; proteína 5 g ou mais; fibra alimentar 1,5 g ou mais. Entrega em embalagem de 5 kg.	Primor		
		<b>02 pacotes de Feijão preto</b> , tipo 1, isento de matéria terrosa parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente, entrega em embalagens de 1 kg.	Nutripar		
		<b>01 pacote de Farinha de milho</b> – fubá fino – fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem de 1 kg.	Dalla		
		<b>02 pacotes de Macarrão</b> com ovos tipo espaguete ou penne ou parafuso – entrega em embalagem de 0,5 kg cada.	Diana		
		<b>01 unidade de Café do tipo solúvel granulado</b> – entrega em embalagem do tipo vidro com 200 gramas	Três Corações		



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

260

ESTADO DO PARANÁ

		ou mais.			
		01 unidade de Óleo refinado de soja – entrega em unidades de 900 ml.	Vitaliv		
		01 pote de Margarina vegetal, com sal, de primeira qualidade, com 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalados em potes de polietileno atóxico resistente, com peso de 500 gramas ou mais.	Coamo Familia		
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>24.283,48</b>

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** da assinatura da ata de registro de preços até 10 de janeiro de 2023.  
**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 24 de agosto de 2022.

Marmeleiro, 24 de agosto de 2022.

  
**Paulo Jair Pilati**  
**Prefeito de Marmeleiro**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1302-22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	664	Cesta	01 unidade de Acolatado em pó – mistura a base de cacau em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em lata, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 gramas ou mais. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Nescau	109,88	72.960,32
			01 pacote de Açúcar, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Entrega em embalagem de 2 kg.	Eurocucar		
			04 pacotes de Arroz parboilizado classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento), com aspecto, cor, odor e sabor próprios. De primeira qualidade, constituído por grãos inteiros. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em saco de polietileno atóxico, transparente, atóxico. Informações nutricionais em 50 g do produto: valor calórico: 170 kcal ou mais; carboidratos: 40 g ou mais; proteínas: 3 g ou mais; gorduras trans e sódio 0 g; fibras: 0,6 mg ou mais. Entrega em embalagem de 1 kg.	Rampinelli		
			01 unidade de Biscoito Doce, Sabor Leite ou Maisena ou Maria, sem recheio, embalagem plástica com dupla proteção, informações nutricionais em 30 g do produto: valor energético de 118 a 140 kcal; carboidratos entre 19 e 25 g, proteínas entre 2.0 e 3.5 g e gorduras totais entre 2 a 4 g, Fibras 0,7 g ou mais. Entrega do produto integro, com embalagem de 370 gramas ou mais.	Piccinini		
			01 pacote de Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 15 mg e máximo de 45 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica – embalagem em plástico de polietileno de 1 kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	5 Estrela		
			01 pacote de Farinha de trigo especial, composição nutricional: farinha de trigo e enriquecida com ácido fólico e ferro (o produto deve atender a resolução nº 344 – 13/12/02), valor nutricional por porção de 50 g: valor energético 170 kcal ou mais; carboidrato 37 g ou mais; proteína 5 g ou mais; fibra alimentar 1,5 g ou mais. Entrega em embalagem de 5 kg.	Primor		
			02 pacotes de Feijão preto, tipo 1, isento de matéria terrosa parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente, entrega em embalagens de 1 kg.	Nutripar		
			01 pacote de Farinha de milho – fubá fino – fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem de 1 kg.	Dalla		
			02 pacotes de Macarrão com ovos tipo espaguete ou penne ou parafuso – entrega em embalagem de 0,5 kg cada.	Diana		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marneleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1302- 22 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

		01 unidade de Café do tipo solúvel granulado – entrega em embalagem do tipo vidro com 200 gramas ou mais.	Três Corações		
		01 unidade de Óleo refinado de soja – entrega em unidades de 900 ml.	Vitaliv		
		01 pote de Margarina vegetal, com sal, de primeira qualidade, com 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalados em potes de polietileno atóxico resistente, com peso de 500 gramas ou mais.	Coamo Família		
Valor Total Estimado					72.960,32

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	221	Cesta	01 unidade de Acolatado em pó – mistura a base de cacau em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em lata, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 gramas ou mais. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Nescau		
			01 pacote de Açúcar, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Entrega em embalagem de 2 kg.	Eurocucar		
			04 pacotes de Arroz parboilizado classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento), com aspecto, cor, odor e sabor próprios. De primeira qualidade, constituído por grãos inteiros. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em saco de polietileno atóxico, transparente, atóxico. Informações nutricionais em 50 g do produto: valor calórico: 170 kcal ou mais; carboidratos: 40 g ou mais; proteínas: 3 g ou mais; gorduras trans e sódio 0 g; fibras: 0,6 mg ou mais. Entrega em embalagem de 1 kg.	Rampinelli		
			01 unidade de Biscoito Doce, Sabor Leite ou Maisena ou Maria, sem recheio, embalagem plástica com dupla proteção, informações nutricionais em 30 g do produto: valor energético de 118 a 140 kcal; carboidratos entre 19 e 25 g, proteínas entre 2.0 e 3.5 g e gorduras totais entre 2 a 4 g, Fibras 0,7 g ou mais. Entrega do produto integro, com embalagem de 370 gramas ou mais.	Piccinini	109,88	24.283,48
			01 pacote de Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 15 mg e máximo de 45 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica – embalagem em plástico de polietileno de 1 kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	5 Estrela		
			01 pacote de Farinha de trigo especial, composição nutricional: farinha de trigo e enriquecida com ácido fólico e ferro (o produto deve atender a resolução nº 344 – 13/12/02), valor nutricional por porção de 50 g: valor energético 170 kcal ou mais; carboidrato 37 g ou mais; proteína 5 g ou mais; fibra alimentar 1,5 g ou mais. Entrega em embalagem de 5 kg.	Primor		
			02 pacotes de Feijão preto, tipo 1, isento de matéria terrosa parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente, entrega em embalagens de 1 kg.	Nutripar		
			01 pacote de Farinha de milho – fubá fino – fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem de 1 kg.	Dalla		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1302- 22 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

	02 pacotes de Macarrão com ovos tipo espaguete ou penne ou parafuso – entrega em embalagem de 0,5 kg cada.	Diana	
	01 unidade de Café do tipo solúvel granulado – entrega em embalagem do tipo vidro com 200 gramas ou mais.	Três Corações	
	01 unidade de Óleo refinado de soja – entrega em unidades de 900 ml.	Vitaliv	
	01 pote de Margarina vegetal, com sal, de primeira qualidade, com 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalados em potes de polietileno atóxico resistente, com peso de 500 gramas ou mais.	Coamo Família	
Valor Total Estimado			24.283,48

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 10 de janeiro de 2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 24 de agosto de 2022.

Marmeleiro, 24 de agosto de 2022.

Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmeleiro

### EDITAL Nº 235/2022 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN até 14/10/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AZF0D20	276950L000082777	30/05/2022	74550
EEI4I96	276950L000082783	31/05/2022	74550
GIR0H04	276950W000107978	28/05/2022	74550
IFU8E15	276950L000082744	29/05/2022	74550

Marmeleiro/PR, 25 de Agosto de 2022.

SIDNEI GHIZZI  
DIRETOR DE TRÂNSITO

### EDITAL Nº 236/2022 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN até 14/10/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
IIG8916	276950W000107428	07/03/2022	74550
QXG5144	276950L000082534	23/05/2022	74550



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)





Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

CONTRAT. DA: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA  
OBJETO: A implantação do Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Table with columns for item number, description, quantity, unit, and value. Includes items like '01 unidade de Açofofolada em pó', '01 pacote de Açúcar', '01 pacote de Arroz', etc.

Table with columns for item number, description, quantity, unit, and value. Includes items like '01 pacote de Família de milho', '02 pacotes de Macarrão', '01 unidade de Café', etc.

Valor Total Estimado: 24.283,48  
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Até a assinatura da ata de registro de preços até 10 de janeiro de 2023.  
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 24 de agosto de 2022.  
Marmeleiro, 24 de agosto de 2022.  
Paulo Jair Piliati  
Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022-LIC  
MODALIDADE: Registro de Preços.  
TIPO: Menor preço unitário por item.

Torna pública a Homologação e Adjucação Pregão Eletrônico nº 073/2022 - PMM, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de móveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes. A empresa habilitada é:  
A empresa R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.336.209/0001-07, vencedora nos itens 15, 23 e 27 perfazendo o valor total de R\$ 17.445,00 (dezeesse mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).  
A empresa PAPERFLX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.299.558/0001-69, vencedora nos itens 08, 09, 11, 13, 16 e 21 perfazendo o valor total de R\$ 17.531,00 (dezeesse mil e quinhentos e trinta e um reais).  
A empresa JUSTO MOVEIS DE AÇO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.252.467/0001-36, vencedora nos itens 03 e 06 perfazendo o valor total de R\$ 24.876,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais).  
A empresa LICITAMAIAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.010.869/0001-36, vencedora nos itens 04, 24 e 26 perfazendo o valor total de R\$ 6.760,00 (seis mil e setecentos e sessenta reais).  
A empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.344.476/0001-32, vencedora nos itens 01, 02, 07, 18, 19, 20, 22, 29 e 30 perfazendo o valor total de R\$ 68.816,20 (sessenta e oito mil e oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos).  
A empresa CASTOFAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.521.893/0001-14, vencedora no item 14 perfazendo o valor total de R\$ 1470,00 (quatro mil e quatrocentos e setenta reais).  
Os itens 05, 17 e 25, foram considerados desertos.  
Marmeleiro, 23 de agosto de 2022.  
Paulo Jair Piliati  
Prefeito

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE  
CNPJ 00.332.678/0001-98 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335  
Rod. Conloma Vitorino Tráfico, nº 501, Bairro Água Branca,  
CEP. 654.004-270, Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 164/2022  
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022  
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022  
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
Contratada: CLÍNICA MÉDICA CALDEIRA  
Objeto: Inclusão do Item 13, 1, 3, 2.

EXTRATO 1º RESCISÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 164/2022  
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022  
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022  
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
Contratada: CLÍNICA MÉDICA CALDEIRA  
Objeto: Rescisão do item 44,3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2022  
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022  
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022  
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
Contratada: INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA  
Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de consultas médicas.

EXTRATO DE RESCISÃO TOTAL DO CONTRATO Nº 154/2021  
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2021  
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2021  
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
Contratada: CLÍNICA ATRIUM  
Objeto: Rescisão total de contrato  
Data: 17/08/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2022  
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2019  
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019  
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
Contratada: ANDRELLISSE PAULUS  
Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de fisioterapia.

EXTRATO 2º RESCISÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 14/2021-28/2020  
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2019  
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019  
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
Contratada: RENATA BAU - ANÁLISES CLÍNICAS  
Objeto: Rescisão dos itens 1.1, 1.3, 1.4, 1.5, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.15, 1.16, 1.17, 1.18, 1.19, 1.20, 1.21, 1.22, 1.23, 1.24, 1.25, 1.27, 1.28, 1.29, 1.30, 1.31, 1.32, 1.33, 1.34, 1.35, 1.36, 1.37, 1.39, 1.40, 1.41, 1.42, 1.43, 1.44, 1.45, 1.46, 1.47, 1.48, 1.49, 1.50, 1.51, 1.52, 1.53, 1.55, 1.56, 1.57, 1.58, 1.59, 1.61, 1.62, 1.63, 1.64, 1.65, 1.66, 1.67, 1.68, 1.69, 1.71, 1.72, 1.73, 1.76, 1.77, 1.79, 1.80, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, 2.11, 2.12, 2.13, 2.14, 2.15, 2.16, 2.17, 2.18, 2.19, 2.20, 2.21, 2.22, 2.23, 2.24, 2.25, 2.26, 2.27, 2.28, 2.30, 2.31, 2.32, 2.33, 2.34, 2.35, 2.36, 2.37, 2.38, 2.39, 2.40, 2.41, 2.42, 2.43, 2.44, 2.45, 2.47, 2.48, 2.49, 2.50, 2.51, 2.52, 3.2, 3.5, 3.6, 3.7, 3.12, 3.13, 3.14, 3.15, 3.16, 3.17, 3.18, 3.19, 3.20, 3.24, 3.25, 3.26, 3.27, 3.28, 3.31, 3.33, 3.35, 3.38, 3.42, 3.49, 3.50, 3.52, 3.55, 3.58, 8.1, 8.3, 9.1, 9.2, 9.4, 11.1, 12.1, 12.13, 14.1, 14.2, 14.3, 14.4, 14.5, 14.6, 14.9, 14.10, 14.11, 15.3, 15.4, 15.5, 15.6, 15.7, 15.8, 15.9, 15.11, 15.13, 15.14, 15.15, 15.16, 15.17, 15.18, 15.19, 15.20, 15.21, 15.22, 15.23, 15.24, 15.25, 15.26, 15.27, 15.28, 15.29, 15.30, 15.31, 16.1, 16.2, 16.3, 16.5, 16.7, 16.8, 16.9, 16.11, 16.12, 16.13, 16.14, 16.16, 16.17, 16.18, 16.19, 16.20, 16.24, 16.32, 16.34, 16.35, 16.37, 16.39, 17.2, 17.3, 17.4, 17.5, 17.6, 17.9, 17.11, 17.18, 17.21, 17.27, 17.28, 17.30, 17.31, 17.32, 17.33, 17.34, 19.3, 19.4, 19.9, 19.10, 19.11, 19.13, 23.2, 23.4, 23.5, 23.6, 23.7, 23.8, 23.12, 23.14, 23.17, 45.7, 45.8, 45.10, 45.21, 45.24, 45.25, 45.29.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2022  
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022  
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022  
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
Contratada: BM & SS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de consultas médicas.

Francisco Beltrão, 24 de agosto de 2022.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ  
PRESIDENTE/ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 07/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

À vista do conteúdo no Processo em referência, com também de acordo com o Parecer Jurídico, ADJUDICO E HOMOLOGO em todo teor e, conforme o julgamento levado a efeito pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o objeto da licitação em referência a favor da licitante, conforme consta na tabela abaixo:

Table with columns: LOTE, EMPRESA VENCEDORA, VALOR TOTAL. Includes items like 'EUROPA MEDICO SERVICE LTDA', 'LOTUS MEDICAL LTDA', 'FRACASSADO', etc.

Francisco Beltrão, 24 de agosto de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINÁ  
Presidente - ARSS.

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 68/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

À vista do conteúdo no Processo em referência, com também de acordo com o Parecer Jurídico, ADJUDICO E HOMOLOGO em todo teor e, conforme o julgamento levado a efeito pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o objeto da licitação em referência a favor da licitante, conforme consta na tabela abaixo:

Table with columns: ITEM, EMPRESA VENCEDORA, PORCENTAGEM DE DESCONTO. Includes items like 'BRUNO LUIS THOMAZONI 3%', 'BRUNO LUIS THOMAZONI 2%', etc.

Francisco Beltrão, 24 de agosto de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINÁ  
Presidente - ARSS.

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Extrato de publicação de Contratos, Atas do Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 135/2022  
Segundo Termo Aditivo Ao Contrato nº 115/2022 - Tomada de Preços nº 001/2022. Samp Construtora de Obras Ltda - CNPJ nº 02.810.894/0001-00.  
Este documento está disponível na Integra no Diário Oficial Eletrônico - www.diario-municipal.com.br/amp

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2022  
Horário de Brasília  
Valor: R\$ 28.577,03 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta centavos).  
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.  
Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.  
Dois Vizinhos, 24 de agosto de 2022.  
Luiz Carlos Turatto  
Prefeito